



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 065

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 453/77 de 09 de dezembro de 1977,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do Orçamento do corrente Exercício Financeiro:-

0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

0705 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

5.03070211.11 - MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO PATEO DA PREFEITURA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.90.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:-

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

3.13774551.32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS, ATRAVES DO PROJETO FIDREM.

PUBLICADO NA GAZ. DE LUVA
RAMA DE 19 / 04 / 1978
DE N.º 1195
DAS. RM. 19 / 04 / 1978
FUNÇÃO: Comun

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVILIO SIDONIO CIONI
SECRETARIO GERAL


JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO